



ERRATA

EDITAL 01/2021 PARA SELEÇÃO DE DISCENTES PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PPGRDF - UPE

A COMISSÃO DE SELEÇÃO E A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REABILITAÇÃO E DESEMPENHO FUNCIONAL (PPGRDF), NA FORMA REGIMENTAL, TORNAM PÚBLICO AS SEGUINTE ALTERAÇÕES NO EDITAL 01/2021 QUE ESTABELECE AS NORMAS PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE DISCENTES PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PPGRDF-UPE:

Onde se lê:

“Atenção: A realização do exame de proficiência de língua inglesa é de inteira responsabilidade do (a) candidato (a). Excepcionalmente, os (as) candidatos (as) que não apresentarem o certificado de proficiência em língua inglesa no momento da inscrição poderão participar do processo de seleção. Contudo, em casos de pandemia e/outras situações fortuitas, o certificado de proficiência de língua inglesa deverá ser entregue no momento da matrícula, a critério da Comissão de Seleção. A não apresentação dessa comprovação impossibilitará a matrícula do (a) candidato (a) no PPGRDF - UPE.”

Leia-se:

“Atenção: A realização do exame de proficiência de língua inglesa é de inteira responsabilidade do (a) candidato (a). Excepcionalmente, os (as) candidatos (as) que não apresentarem o certificado de proficiência em língua inglesa no momento da inscrição poderão participar do processo de seleção. Contudo, em casos de pandemia e/outras situações fortuitas, o certificado de proficiência de língua inglesa deverá ser entregue em até 6 (seis) meses a contar da data da matrícula no respectivo curso do PPGRDF - UPE, a critério da Comissão de Seleção. A não apresentação dessa comprovação impossibilitará a matrícula do (a) candidato (a) no PPGRDF - UPE.”

Comissão de Seleção do Edital 01/2021

Profa. Dra. Ana Carolina Rodarti Pitanguí de Araújo (Presidente)

Prof. Dr. Francis Trombini de Souza (Representante da Coordenação do PPGRDF – UPE)

Prof. Dr. Francisco Locks Neto

Profa. Dra. Tâmara Coimbra Diniz

Petrolina, 24 de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Francis Trombini de Souza**, em 24/09/2021, às 15:52, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17300022** e o código CRC **6F5288E1**.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

Rodovia BR 203, Km 2 s/n, - Bairro Vila Eduardo, Petrolina/PE - CEP 56328-900, Telefone: